

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 9.2025-0018

LICITAÇÃO Nº: 9.2025-0018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO LICITANTE: Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed, Prefeitura de Eldorado dos Carajas,
Fundo Municipal de Educação

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, faz-se necessário a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APARELHO ARC. 9.000 BTU APARELHO ARCONDICIONADO CONDICIONADO TIPO: WALLTIPO: SPLIT HI WALL CAPACIDADE CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU / TENSÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADICIONAIS 1: CONTROLE CONTROLEREMOTO REMOTO S/FIO, INVERTER APARELHO ARAPARELHO ARCONDICIONADO CONDICIONADO TIPO: HI-WALL /MODELO: SPLITMODELO: SPLITINVERTER INVERTER CAPACIDADECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO	60.00	UNIDADE	2.772,667	166.360,02
00002	ARAPARELHO ARC. 12.000 BTU APARELHO ARCONDICIONADO CONDICIONADO /TIPO: WALLTIPO: SPLIT HI WALL/ SPLIT/ MODELO: SPLITINVERTER INVERTER /CAPACIDADECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H /TENSÃO: 220 V /FREQUÊNCIA: HZFREQUÊNCIA: 60 HZ/ CARACTERÍSTICAS/ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMADICIONAIS: COMCONTROLE CONTROLEREMOTO REMOTO SEM FIO /CARACTERÍSTICAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADICIONAIS 1: CONTROLE CONTROLEREMOTO REMOTO S/FIO, QUENTE/SELO QUENTE/FRIO, SELOPROCEL PROCEL /GARANTIA: 1 ANO /FILTRO FILTRO	80.00	UNIDADE	3.532,667	282.613,36
00003	APARELHO ARC. 18.000 BTU WALL / MODELO: SPLIT INVERTER /CAPACIDADECAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	/TENSÃO: 220 V	/FREQUÊNCIA: HZ	FREQUÊNCIA: 60	HZ/
	CARACTERÍSTICAS/	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	COMADICIONAIS:	
	COMCONTROLECONTROLEREMOTO	REMOTO SEM		FIO
	/CARACTERÍSTICAS	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	ADICIONAIS	
	1:CONTROLECONTROLEREMOTO	REMOTO S/FIO, QUENTE/SELO	QUENTE/FRIO,	
	SELOPROCEL PROCEL	/GARANTIA: 1 ANO -FREQUÊNCIA: HZ	FREQUÊNCIA: 60	
	HZ/ RUÍDO/ NÍVEL	RUÍDOINTERNO: DB	INTERNO: 36	A 53 DB/
	CARACTERÍSTICAS/			
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	ADICIONAIS:CONTROLECONTROLEREMOTO		
	REMOTO SEM FIO, FILTRO	FILTROANTIBACTÉRIA		
	80.00 UNIDADE	4.515,997	361.279,76	
00004	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000BTU			
	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU,	TENSAO 110/220 V,	TIPO	
	SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER,	CARACTERISTICAS	ADICIONAIS 1:	
	CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO	PROCEL.		
	42.00 UNIDADE	5.561,580	233.586,36	
00005	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000BTU			
	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H,	VAZAO AR:860 M3/H,		
	TENSAO 220V, NÍVEL	RUÍDO INTERNO:51	DB,	MODELO:SPLIT,
	CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 3	VLOC,	BAIXO	NÍVEL DE RUÍDO,
	REFRIGERA, VENTILA, CONSUMO 3.200W.			
	50.00 UNIDADE	7.847,850	392.392,50	
00006	APARELHO DE AR CONDICIONADO 22.000BTUS			
	APARELHO DE AR CONDICIONADO 22.000BTUS,	TENSAO 110/220 V,	TIPO	
	SPLIT, MODELO SPLIT	INVERTER,	CARACTERISTICAS	ADICIONAIS 1:
	CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER	SELO PROCEL.		
	22.00 UNIDADE	5.319,667	117.032,67	
00007	VENTILADOR TIPO PAREDE			
	POTENCIA MOTOR:200W, TENSAO ALIMENTAÇÃO:110/220V,	CARACTERISTICAS		
	ADICIONAIS: OSCILANTE, INCLINAÇÃO	VERTICAL,	CONTROLE	DE
	VELOCIDADE, MATERIAL:AÇO, DIAMETRO:50CM,	COR PRETA.		
	50.00 UNIDADE	380,153	19.007,65	
	VALOR TOTAL R\$			1.572.272,32

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores atenderá às necessidades operacionais e cotidianas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, com destaque para os seguintes objetivos: Proporcionar conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos oferecidos pelos órgãos integrantes da administração municipal; Suprir as demandas das escolas e creches municipais, contribuindo para um ambiente mais agradável e propício ao aprendizado e desenvolvimento das crianças; Garantir condições adequadas de trabalho e atendimento à

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



população, alinhando-se às metas administrativas da Secretaria Municipal de Administração.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado conforme solicitação das autoridades competente, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canteiro da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



4.1. Considerar o critério de julgamento: menor preço POR ITEM;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens, de que, trata a lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 12-Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed unidade(s) 01-Fundo de Manut.e Desenv. do Ensino da Ed, órgão 10-Prefeitura de Eldorado dos Carajás unidade(s) 02-Secretaria Municipal de Administração, órgão 15-Fundo Municipal de Educação unidade(s) 01-Fundo Municipal de Educação.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.572.272,32;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 07 de Agosto de 2025

Eder Rabelo Martins
Agente de Contratação